



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

DECRETO EXECUTIVO Nº 002/2016
De 07 de janeiro de 2016.

“ROVOGA O DECRETO 182/2014 QUE CONCEDIA GRATIFICAÇÃO DE 30% AO SERVIDOR JOSE LEONIR VELOSO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

João Maria Roque, prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, nos usos de suas atribuições legais, conferidas por Lei, e;

Considerando que é de conhecimento publico e notório que todos os entes federados do Brasil desde o exercício de 2015 estão tendo inúmeras dificuldades financeiras em razão da baixa na arrecadação e da recessão que o país atravessa;

Considerando que não é diferente a situação vivenciada pelo município de Entre Rios;

Resolve:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal 182/2014, que concedia o adicional de 100% de gratificação ao servidor **Jose Leonir Veloso**, voltando o mesmo a perceber apenas a remuneração que faz jus pelo cargo efetivo que ocupa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Entre Rios/SC, 07 de janeiro de 2016.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito